



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 235/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possam realizar a instalação de redutores de velocidade na Rua João Toporowicz, entre a antiga ponte e o marco da Eletrosul.

Justificativa:

Em atenção a demanda gerada pelos moradores que residem entre a antiga ponte, hoje canalizada e pavimentada e, o marco da Eletrosul, que relataram a dificuldade de acesso as suas residências e o perigo iminente de acidentes elaboramos esta indicação para que o Executivo Municipal verifique com urgência, seguem fotos anexas.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

39ª Sessão Ordinária
14/11/2023

☐ Aprovado:

☐ Rejeitado:

☐ Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de novembro de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

ALLANA FEIJÓ SANTA CLARA
Vereadora – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO

